

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-02180/2014

PORTARIA D.G. Nº 274, DE 06 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. nº01, do Protocolo SUAP nº2180/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MARCOS PIRES COSTA**, SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA, CJ-03, Matrícula Nº30816353, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de verificar, *in loco*, o cumprimento das determinações insertas na Ata de Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de **08/05 a 09/05/2014**.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado, em consonância com a Tabela II, do anexo I, da portaria GP 168/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/sfj/mcm